



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

EMENDA MODIFICATIVA 001/15

EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 058/15

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do que dispõe a Legislação vigente, apresentam para que seja submetida às comissões e ao Plenário, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 058/15 "Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências",

Artigo 1º - ASSEGURAR RECURSOS PARA AMMAE NO VALOR DE R\$ 9.000,00 ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 244-020701-082440125-4242 -3350.43.00 - Fonte de RECURSOS 100 SUBVENÇÃO A ENTIDADES SOCIAIS.

Art. 2º - SUPRIMIR O VALOR R\$ 9.000,00 NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 259 -020702-082430122-4089-33903900-FONTE DE RECURSOS 100 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.

Romulo do Nascimento Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

EMENDA MODIFICATIVA 002/15


EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 058/15

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do que dispõe a Legislação vigente, apresentam para que seja submetida às comissões e ao Plenário, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 058/15 "Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências",

Artigo 1º - ALTERAR A NOMENCLATURA DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 4138 DE: SUBVENÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA AÇÕES EM SAÚDE.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.


Romulo do Nascimento Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

EMENDA MODIFICATIVA 003/15

EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 058/15

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do que dispõe a Legislação vigente, apresentam para que seja submetida às comissões e ao Plenário, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 058/15 "Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências",

Artigo 1º - ASSEGURAR O VALOR DE R\$ 45.000,00 NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 284-020801-103010210-4138-33504300 – FONTE DE RECURSOS 102 SUBVENÇÕES SOCIAIS. PARA SUBVENCIONAR AS ENTIDADES VILA VICENTINA, APAE, ASSOC VIVA VIDA.

Art. 2º - SUPRIMIR O VALOR DE R\$ 45.000,00 NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 209-020801-101220052-4094-3371.70.00 FONTE DE RECURSOS 102 – TRANSFERENCIA PARA CISLAGOS.

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.


Romulo do Nascimento Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

EMENDA MODIFICATIVA 005/15

EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 058/15

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do que dispõe a Legislação vigente, apresentam para que seja submetida às comissões e ao Plenário, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 058/15 “Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências” ,

Artigo 1º - - ALTERAR A REDAÇÃO DO ART.4º PARA: O EXECUTIVO ESTA AUTORIZADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTARES, ATÉ O LIMITE DE 20% (vinte por cento), da RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2015, DO VALOR ORÇADO PARA 2016.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.


Alexandre Elávio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

EMENDA MODIFICATIVA 006/15

EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 058/15

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do que dispõe a Legislação vigente, apresentam para que seja submetida às comissões e ao Plenário, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 058/15 "Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências",

Artigo 1º - ASSEGURAR RECURSOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 366-020901-17512-0611-3-034-4490-51 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE ESGOTO GALERIAS PLUVIAL, NO VALOR DE R\$ 17.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA 04 DO BAIRRO BARRO PRETO.

Art. 2º - SUPRIMIR O VALOR DE R\$ 17.000,00 NA DOTAÇÃO 052-02-02-01-122-0052-4008-3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.

Claudio Lúcio Ribeiro
Vereador